



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**LEI Nº. 3618 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL  
NO VALOR DE R\$ 380.035,00 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional de R\$ 380.035,00, nas seguintes funcionais programáticas:

I – Suplementar, no valor de R\$ 279.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO

09.02.12.361.0026.2.101 – MNAUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNIC

(573) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 5.000,00

(575) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 25.000,00

09.02.12.365.0029.2.102 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

(597) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 5.000,00

(599) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 6.000,00

09.02.12.361.0028.2.109 – MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR

(579) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 44.000,00

(581) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 194.000,00

Recurso 0031 - FUNDEB

II – Especial, no valor de R\$ 101.035,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO

09.01.12.365.0007.2.110 – MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 2.000,00

Recurso 0020 – MDE

09.02.12.361.0007.2.110 – MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

4.6.90.71 – Principal da dívida contratual resgatado – R\$ 99.035,00

Recurso 0031 - FUNDEB

**Art. 2º** - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior no valor total de R\$ R\$ 380.035,00, nas seguintes funcionais programáticas:

a) O superávit financeiro apurado no exercício anterior, no recurso 0031 – FUNDEB, no valor de R\$ 184.035,00 nas contas corrente/aplicação14459-2 do Banco do Brasil;

b) A tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 194.000,00 no recurso 0031 – FUNDEB, de acordo com § 3º art; 43 da lei 4.320/64.

1  
Hob



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

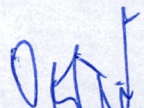
c) A redução na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO  
09.01.12.361.0035.2.224 – PROGRAMA INTERC. ESTUDANTIL  
(3626) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 2.000,00  
Recurso 0020 – MDE

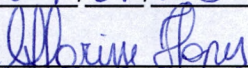
**Art. 3º** – O objetivo desta lei será a adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,**  
aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2015.

  
Otomar Vivian  
Prefeito

Registrado e publicado  
no mural da Prefeitura.

29 / 09 / 2015  
  
Clarisse Lopes  
Secretária Geral